



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 822, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023328/2016-11, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2495506, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade De Economia, Administração E Contabilidade, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05/09/2012 a 05/09/2014**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04/08/2016**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 29/05/17**